



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.594, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904 de 14 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento da Autarquia:

**I - 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.39.00-04.122.5014.2314.000 – Manut. Fornecimento Cartão Alimentação ..R\$ 50.000,00

3.3.90.08.00-04.122.5014.2313.000 – Manut. Outros Benefícios Priv. Plano de Saúde ..R\$ 120.000,00

.....R\$ 120.000,00


Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2014, ficando legalmente caracterizado pelo inciso “I”, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.